



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

## **PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA - 21/10/2022.**

### Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 024/22, de 19 de outubro de 2022**, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE de Coreaú, e dá outras providências*".
  - 1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 025/22, de 19 de outubro de 2022**, oriundo do Executivo, que "*Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar-SISAN do Município de Coreaú-CE, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, e dá outras providências*".
  - 2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 026/22, de 19 de outubro de 2022**, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências*".
  - 3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 027/22, de 19 de outubro de 2022**, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios fixados por arbitramento, acordos ou sucumbência, aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores, e dá outras providências*".
  - 4.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 008/22, de 18 de outubro de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de VILA TEREZA PIRES DE JESUS a vila de casas situada ao lado esquerdo de quem vai ao distrito do Canto, iniciando logo após a antiga EMEIF João Cristino de Menezes e o Centro de Reciclagens, e findando na Casa do Sr. Juninho*".
  - 5.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 009/22, de 18 de outubro de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de RUA BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO a atual RUA SÃO JOÃO BATISTA, mais conhecida como BREGUEDOFF, iniciando-se no Conjunto José Euclides, passando em frente ao Conjunto Selma Fontenele, bem como ao CEI Maria Zilmar, findando em frente a Casa do Senhor Valdir Moreira(atualmente a última da rua), localizada na sede do Município*".
  - 6.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

### Serão objeto de deliberação:

- 7. PROJETO DE LEI Nº 006/22, de 05 de outubro de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Francisco Vandame Aguiar Prado a Quadra de Esportes, no distrito de Aroeiras, no Município de Coreaú*".
  - 7.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.
- 8. PROJETO DE LEI Nº 007/22, de 05 de outubro de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Dispõe sobre a criação da Ótica da Criança, com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau a família carentes*".
  - 8.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

**9. REQUERIMENTO Nº 031/22**, de 19/outubro/2022, da lavra do ver. Caburé;

**10. REQUERIMENTO Nº 032/22**, de 19/outubro/2022, da lavra do ver. Caburé.

**OBSERVAÇÃO:** *Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.*